

Cronograma – Processo Seletivo Simplificado para Secretaria de Estado da Educação,		
16/03/2015	Publicação do Edital	Internet, no sítio: www.segplan.go.gov.br
16/03 a 30/03/2015	Período de inscrições	Internet, no sítio: www.segplan.go.gov.br
31/03/2015	Publicação do Resultado Preliminar	Internet, no sítio: www.segplan.go.gov.br
01e 02/04 /2015	Período para interposição de recurso do Resultado Preliminar	Internet, no sítio: www.segplan.go.gov.br .
08/04/2015	Publicação da Ata de Decisão de Recursos	Internet, no sítio: www.segplan.go.gov.br .
08/04/2015	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: www.segplan.go.gov.br e DO/GO
A partir de 13/04/2015	Publicação da Convocação para entrega da documentação, para confirmação da pontuação e contratação. De acordo com as instruções da Seducee.	Internet, no sítio: www.ses.go.gov.br

AS DATAS DIVULGADAS NESSE CRONOGRAMA SÃO PROVÁVEIS E PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES AO LONGO DO DESENVOLVIMENTO DO CERTAME.

EDITAL Nº 001/2015 – SEGPLAN

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Seduce

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO/SEGPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação **de Professores** para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - Seduce, em caráter excepcional, na forma do Artigo 37, IX da CFBR/88, das Leis Estaduais nº 17.257/11, 13.664/00, Administrativo nº 201500005001640, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com art. 2º, VIII, a, da Lei Estadual 13.664/2000 e pelo fato de inexistir candidatos aprovados em concurso público para a função.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

1.3 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos a serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de 1805(HUM MIL OITOCENTAS E CINCO) vagas, constantes do Anexo I;

1.4 O prazo de vigência do contrato a ser firmado com o candidato convocado para a contratação será de até 03(três) anos, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual 13.664/00;

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado de Goiás, prorrogável por igual período pela Secretaria de Gestão e Planejamento, a pedido da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

1.6 O prazo definido anteriormente não se confunde com o do Contrato de Trabalho, estipulado pela Lei Estadual 13.664/2000;

1.7 Os candidatos selecionados e contratados serão lotados nas Unidades Educaionais, situadas nas Subsecretarias de Educação e nos municípios divulgados no Anexo I, e de acordo com a vaga escolhida no ato da inscrição, obedecendo à ordem de classificação.

1.8 A aprovação neste processo gera apenas a expectativa para a contratação;

1.9 A Seduce poderá, durante o prazo estipulado no contrato, rescindir o contrato a qualquer momento, de acordo com a sua conveniência e oportunidade, respeitada a legislação em vigor;

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste Processo.

1.11 O candidato que não observar o procedimento do item anterior, poderá vir a ser eliminado do

certame.

2 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As contratações decorrentes deste Edital serão realizadas através de Contrato de Regime Especial, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal da República e na Lei Estadual nº 13.664/2000.

2.2 Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.2.1 cumprir as determinações do presente edital;

2.2.2 ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.3 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.2.4 possuir o requisito exigido para o cargo;

2.2.5 não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do Art. 37, § 10 da Constituição Federal da República;

2.2.6 não ser aposentado por invalidez;

2.2.7 possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante declaração, certidão, certificados, histórico escolar ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC;

2.2.8 estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;

2.2.9 estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.2.10 ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.2.11 não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual nº 7.587/2012.

3 DO CONTRATO

3.1 O contrato a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e o candidato convocado para a contratação é administrativo e não gera o vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

3.2 A vigência do contrato será de até 3(três) anos, de acordo com a Lei Estadual nº 13.664 de 27 de julho de 2000 nº 18.190 de 16 de outubro de 2013.

3.3 Terá o seu contrato rescindido o candidato que não respeitar as regras estabelecidas nesse Edital, nos termos da legislação em vigor.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para obter êxito e finalizar a inscrição, o candidato terá que, OBRIGATORIAMENTE, ler o edital, especialmente os itens 4 e 5;

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, através do site <http://sss.segplan.go.gov.br/certame> no período previsto no cronograma;

4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;

4.4 As inscrições serão gratuitas.

4.5 A Segplan e a Seduce não se responsabilizarão por problemas técnicos que venham ocorrer e que

impeçam a realização das inscrições no prazo estipulado neste edital;

4.6 Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer este Edital e se certificar de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação;

4.7 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital;

4.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea;

4.9 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS do direito de indeferir a inscrição que apresentar informações inverídicas;

4.10 As inscrições indeferidas ou canceladas serão divulgadas na internet, no sítio www.segplan.go.gov.br, no banner Concursos e Seleções, na data estabelecida no cronograma;

4.11 Havendo alteração na inscrição será considerada como válida apenas a última versão;

4.12 **Informações de experiências profissionais que não estiverem relacionadas com o cargo desejado serão motivos de revisão da pontuação obtida pelo candidato no ato da inscrição;**

4.13 **As informações a respeito de Formação Escolar/Acadêmica - Especialização, Mestrado, Doutorado e Experiências Profissionais, que não forem comprovadas, mediante a documentação hábil será penalizada com a não contratação do candidato;**

4.14 A finalização da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo, a partir daí, alegação de desconhecimento.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO E INSCRIÇÃO

5.1 Este procedimento se divide em 2 (duas) atividades: **CADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO**.

5.2 Para efetuar o **CADASTRO**, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico <http://sss.segplan.go.gov.br/certame>, no período de inscrição definido no cronograma, para:

5.2.1 Ler o Edital de Abertura;

5.2.2 Preencher, previamente o Cadastro Geral, na seguinte ordem:

5.2.2.1 Dados Pessoais;

5.2.2.2 Curso de Formação Escolar/Acadêmica – Ensino Médio, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado;

5.2.2.3 Experiências Profissionais.

5.2.3 **A conclusão do Cadastro Geral NÃO implica na finalização da Inscrição do Candidato no certame;**

5.2.4 Concluído o preenchimento do CADASTRO GERAL, o candidato deverá clicar novamente em PRÓXIMO PASSO, mas ainda NÃO ESTARÁ INSCRITO;

5.2.5 No passo seguinte, **o candidato MARCARÁ os itens informados (escolaridade e experiência profissional) a fim de que seja atribuída sua pontuação;**

5.2.6 Ao selecionar (clicar no item) os campos próprios estará finalizada a inscrição e o sistema fará a apuração da sua nota que será divulgada no resultado preliminar.

- 5.2.7 Se o candidato que deixar de selecionar (clicar no item) algum item não receberá a pontuação referente a ele;
- 5.2.8 O candidato que selecionar títulos em desacordo com a função pleiteada terá a sua pontuação revista pela Comissão;
- 5.2.9 Após cumprir os procedimentos dos itens anteriores o candidato deverá clicar no botão CONFIRMAR INSCRIÇÃO;
- 5.2.10 Ao finalizar, o sistema gerará a inscrição, com o número.

5.3 O prazo de inscrição estará aberto no período das 10:00 horas do dia 16/03/15 até às 23h59min do dia 30/03/2015, conforme previsto no cronograma.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 6.2 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 14.715/2004, é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas reservadas, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 6.3 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, definidas no Anexo I, 5% (cinco por cento) serão oferecidas, conforme na Lei Estadual nº 14.715, de fevereiro de 2004, para os candidatos cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, conforme quantitativo definido neste Edital.
- 6.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 14.715, de fevereiro de 2004.
- 6.5 Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.
- 6.6 Resguardadas as condições especiais previstas em lei, o candidato que optar em concorrer como deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de pontuação previstos no Quadro I.
- 6.7 Para concorrer a uma das vagas reservadas à pessoas com deficiência, o candidato deverá no ato da inscrição declarar que é candidato com deficiência e, posteriormente, **se convocado para a contratação**, apresentar o Formulário de Requerimento do Direito de Reserva de Vaga para Pessoas com Deficiência juntamente com Laudo Médico digitalizado e a documentação requerida para a contratação, que será conferida nos moldes previstos neste edital.
- 6.8 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:
- a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - b) descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10);
 - c) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

d) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

e) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

6.9 Caso o candidato não assinale o desejo de concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência, ou assinale e não cumpra os procedimentos descritos neste Edital, perderá o direito à vaga reservada em tais condições e, conseqüentemente, concorrerá à vaga da ampla concorrência.

6.10 Os candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser submetidos, a critério da Seduce, à realização da Perícia Médica.

6.10.1 Havendo necessidade, por ocasião da perícia médica, o médico responsável poderá solicitar ao candidato exames complementares.

6.11 O(s) laudo(s) médico(s) terá(ão) validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do laudo.

6.12 O candidato que não for considerado deficiente e/ou sua deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas na lei será eliminado do certame.

6.12.1 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo o candidato será eliminado do certame.

6.13 A classificação de candidatos que se declararam deficientes obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

7 DAS FASES DO CERTAME

7.1 Este Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única fase de Avaliação Curricular e os candidatos inscritos serão pontuados de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO I – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGO : PROFESSOR TEMPORÁRIO		
*REQUISITO:		
** <u>O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado.</u>		
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos	Máximo de Pontos
*Requisito – Formação Superior - Licenciatura ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.	5	5

Especialização	10	20
Mestrado	30	30
Doutorado	35	35
Subtotal	90	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos	Máximo de Pontos
Experiência Profissional função de Professor, independente da disciplina, para o qual se candidatou, na iniciativa privada ou pública, desde que exercida nos últimos 10 anos. 1,0 por mês trabalhado e comprovado.	1,0 por mês trabalhado.	10,0
Subtotal	10	
TOTAL	100	

7.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela SEGPLAN.

7.3 Para confirmar a pontuação recebida e informada no Resultado Final, após os recursos, todos os candidatos deverão apresentar, somente no ato da contratação e quando convocado pela Seduce:

7.3.1 original e cópia ou cópia autenticada do Diploma, da Certidão ou da Declaração de Graduação, da Especialização, do Mestrado e do Doutorado, emitidos pela Instituição de Ensino Superior, conforma consta do QUADRO I.

7.3.2 Para receber a pontuação relativa à Experiência Profissional o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:

7.3.2.1 **INCIATIVA PRIVADA -original e cópia ou cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre;

7.3.2.2 **INCIATIVA PÚBLICA – original e cópia ou cópia autenticada** da declaração/certidão de tempo de serviço ou **cópia e original ou cópia autenticada** do contrato de trabalho, em papel timbrado da empresa ou instituição contratante com CNPJ, datados e assinados, informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida;

7.3.2.3 Declaração (original ou cópia autenticada) de tempo de estágio, limitado em 12 meses, informando data de início e fim (se for o caso), em papel timbrado, cnpj, assinado e carimbado pelo responsável legal.

7.4 O candidato deverá informar somente a experiência profissional relativa às atribuições de Professor.

7.5 A experiência profissional será apurada pelo número total de dias, que serão transformados em meses trabalhados, abandonando-se as casas decimais;

7.6 A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO, PARA CONFIRMAR OS DADOS INFORMADOS PELOS CANDIDATOS, NO ATO DA INSCRIÇÃO, SERÁ FEITA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

7.7 Após a análise da documentação, pela Seduce, entregue pelo candidato, ELE PODERÁ SER ELIMINADO nos seguintes casos:

7.7.1 documentação não confere com as informações prestadas no ato da inscrição;

7.7.2 documentação não especificada neste Edital;

7.7.3 outras inconformidades detectadas no ato do recebimento pela Avaliação Curricular;

7.7.4 documentação considerada em desacordo com o Edital.

7.8 A Avaliação Curricular visa aferir o perfil, a experiência profissional do candidato, de acordo com a função temporária, as competências e habilidades necessárias para o exercício da função pleiteada;

7.9 Quando convocados para a contratação, os candidatos deverão apresentar a documentação, conforme previsto nos itens 2 e 7.3, para comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, em um envelope.

7.10 A data, os horários e os locais de entrega da documentação serão divulgados no site da Segplan e da Seduce.

7.11 A entrega deverá ser feita, obrigatoriamente pelo próprio candidato.

7.12 A avaliação curricular dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens, definidos no Quadro I, no ato da inscrição;

7.13 Serão avaliados a formação escolar/acadêmica, devidamente comprovada e a experiência profissional;

7.14 **O candidato deverá identificar o envelope com: Nome do candidato, Cargo, Número de Inscrição;**

7.14.1 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem: 1) cópia autenticada dos documentos pessoais (CPF e Identidade), 2) cópia dos documentos curriculares, na seguinte ordem: cópia do diploma ou declaração ou certidão da instituição de ensino (graduação, especialização, mestrado e doutorado), relativos a cursos concluídos, 3) cópia da Experiência Profissional em ordem cronológica, de acordo com o item 6.4 e seus subitens;

8 DOS CARGOS:

8.1 **Do Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO**

8.1.1 **Das Vagas: 1805 (HUM MIL OITOCENTAS E CINCO) VAGAS, conforme divulgadas no anexo I.**

8.1.2 **CADASTRO DE RESERVA – TODOS AQUELES QUE APRESENTAREM O REQUISITO BÁSICO E NÃO FORAM ELIMINADOS DO CERTAME.**

8.1.3 **Nível de Escolaridade:** Formação Normal ou Superior - Licenciatura ou outra graduação

correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.

8.1.4 Regime Jurídico Específico: CONTRATO TEMPORÁRIO, regido pela Lei Estadual 13.664/00;

8.1.5 Jornada de Trabalho: Conforme a necessidade e a definição da Seduce.

8.1.6 Remuneração:

Jornada de Trabalho	Remuneração
20 horas	R\$ 654,22 (seiscentos e cinquenta quatro reais e vinte dois centavos).
30 horas	R\$ 981,33 (novecentos e oitenta hum reais e trinta tres centavos).
40 horas	R\$ 1.308,44 (Hum mil, trezentos e oito reais e quarenta quatro centavos).

8.2 A jornada de trabalho poderá ocorrer em três turnos, durante os períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as especificidades e as necessidades das escolas da rede pública da Seduce na qual o candidato for lotado.

8.2.1 Lotação – Nas unidades Educacionais Estaduais, conforme as vagas definidas no Anexo I.

8.2.2 **Atribuições do Cargo:** são atribuições do cargo de Professor de Nível III, de acordo com o Artigo 204 da Lei nº 13.909/2001 e do Artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996:

a-participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola-comunidade;

b-elaborar planos curriculares e de ensino;

c-ministrar aulas na educação básica;

d-elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou o sistema de ensino estadual;

e-inteirar-se da proposta político-pedagógica do sistema estadual de ensino e interagir com as suas políticas educacionais;

f-participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

g-elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

h-zelar pela aprendizagem dos alunos;

i-estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento;

j-ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

k-colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.

9 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

9.1 O resultado da Avaliação Curricular será divulgado em lista em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no ato da inscrição, em duas listas: uma geral com todos os candidatos e outra com apenas os candidatos com deficiência, em obediência aos critérios definidos no Quadro I;

9.2 Serão considerados classificados os candidatos que constarem do resultado final até o limite de vagas estabelecido neste edital.

9.3 Serão considerados aprovados e comporão o cadastro reserva os candidatos que excederem o número de

vagas.

9.3.1 Os candidatos que não constarem na lista de acordo com o item anterior, nem como classificado ou aprovado, estarão eliminados do certame.

10 DAS ELIMINAÇÕES:

10.1 SERÁ ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

10.1.1 fizer o cadastro e não concluir a inscrição;

10.1.2 não preencher os requisitos mínimos para o cargo;

10.1.3 não comparecer no local, dia e horários estabelecidos na convocação para a conferência da documentação para a contratação;

10.1.4 deixar de apresentar toda a documentação de acordo com o estabelecido neste edital, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis ou conforme divulgado pela Seduce, no ato da convocação;

10.1.5 apresentar documentação incompleta, falsa ou adulterada;

10.1.6 utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

10.1.7 burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

10.1.8 apresentar originais ou cópias ilegíveis;

10.1.9 apresentar informações inconsistentes que impossibilitem a análise do currículo.

11 DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A classificação final do certame será a pontuação obtida pelo candidato na Avaliação Curricular e serão ordenados em ordem decrescente.

11.2 Estarão aptos à contratação imediata os candidatos que estiverem dentro do número de vagas divulgadas no Quadro I.

11.3 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

11.3.1 idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

11.3.2 maior pontuação obtida na experiência profissional;

11.3.3 persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.4 A confirmação da classificação do candidato, de acordo com o a divulgação na página da Segplan e no Diário Oficial, se dará a partir da análise da documentação entregue após a convocação.

11.5 No resultado final será divulgada a situação do candidato como classificado(dentro do número de vagas) ou aprovado(cadastro de reserva).

11.6 O Resultado Final e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, contendo o nome do candidato aprovado, classificação em ordem decrescente da pontuação final obtida e o número de inscrição.

11.7 A homologação do Resultado Final é de competência do Secretário de Estado de Gestão e

Planejamento;

11.8 O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO INTEGRALMENTE DE ACORDO COM ESSE EDITAL SERÁ ELIMINADO DO CERTAME E NÃO SERÁ CONTRATADO PELA Seduce.

11.9 O resultado Preliminar final será divulgado no dia 31/03/2015, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida conforme critério Quadro I;

11.10 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no *Diário Oficial do Estado de Goiás* e divulgado no sítio www.segplan.go.gov.br no dia 05/04/2015;

11.11 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados;

11.12 Os candidatos que após o resultado final, de acordo com a pontuação obtida, não forem classificados dentro do número de vagas divulgadas, mas que estejam na condição de aprovados, comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecida à ordem de classificação;

11.13 Os candidatos aprovados que comporão o cadastro reserva somente serão contratados de acordo com a conveniência e oportunidade da Seduce.

12 DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

12.1 A convocação é fase do certame de inteira responsabilidade da Seduce.

12.2 O candidato convocado deverá comparecer no local e horários determinados, portando toda a documentação nos termos estabelecidos neste edital.

12.3 O candidato que, convocado para contratação, não se apresentar ou não preencher os requisitos exigidos, será considerado desistente e não será contratado;

12.4 Os candidatos aprovados, convocados e contratados exercerão suas atividades conforme atribuições legais;

12.5 Durante a vigência contratual o servidor poderá exercer suas atividades de acordo com o interesse da Administração;

12.6 É vedada a transferência ou disponibilidade para quaisquer outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como o desvio de função.

13 DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso após a divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular;

13.2 Os candidatos poderão interpor recursos, **somente**, entre as 08:00 hs e as 18:00 horas do dia 01 e 02/04/2015, após as divulgações relativas ao item anterior, acessando o sítio <http://sss.segplan.go.gov.br/candidato>;

13.3 Os recursos interpostos que não forem apresentados pela via própria ou com argumentação inconsistente ou fora do prazo previsto no item anterior, serão automaticamente indeferidos;

13.4 Após a análise dos recursos será divulgado o Resultado Final;

13.5 Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.

14 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

14.1 Os candidatos que constarem da lista do Resultado Final, na condição de classificados, estarão aptos para a contratação imediata;

14.2 A convocação para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA contratação obedecerá à ordem do resultado homologado e publicado, após o julgamento dos recursos, no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgados no sítio www.seduc.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br/concursoseseleções;

14.3 A convocação para contratação é de responsabilidade **EXCLUSIVA** da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e serão divulgadas somente de acordo com o item anterior.

14.4 **São condições para a contratação (apenas para os candidatos convocados):**

14.4.1 ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;

14.4.2 apresentar documentos, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação, entre eles: Carteira de Identidade (RG), CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado), se divorciado ou viúvo, documento que comprove, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TRE, Certificado de Reservista (sexo masculino), Comprovante de Endereço, Certidão Negativa da Fazenda Estadual, Certidão Negativa Criminal e Cível Federal, Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual, Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para o cargo conforme este Edital, Comprovante de Registro no Órgão Fiscalizador de Exercício da Profissão, Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP, Exame Médico Admissional Carteira de Identidade (RG), CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado), se divorciado ou viúvo, documento que comprove, Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TRE, Certificado de Reservista (sexo masculino), Comprovante de Endereço, não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;

14.4.3 não ter mantido com a Administração Pública do Estado de Goiás contrato por tempo determinado com prazo igual ou superior a 3 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 13.664/2000, art.5º, II, salvo se da data da extinção deste NÃO houver transcorrido o período de ATÉ 2 anos;

14.4.4 não se enquadrar nos impedimentos previstos no Decreto Estadual nº 7587 de 04.04.2012;

14.4.5 Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências deste Edital normativo.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Este Processo Seletivo Simplificado constitui requisito para contratação;

15.2 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos sítios da SEGPLAN (www.segplan.go.gov.br) ou enviar mensagens para o e-mail: pss@segplan.go.gov.br;

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Estado de Goiás e nos sítios da SEGPLAN (www.segplan.go.gov.br)

15.4 A contratação do candidato classificado será procedida conforme as necessidades de pessoal da Seduce.

15.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital;

15.6 A critério da Seduce poderá haver remanejamento de candidatos classificados ou aprovados.

15.7 A comissão Especial do Processo Seletivo, se por qualquer razão não forem preenchidas as vagas autorizadas, poderá lançar novo edital;

15.8 A qualquer momento, se for verificada informações inverídicas, falsas ou que não estiverem de acordo com este edital, pode a comissão do PSS eliminar o candidato por falsidade ideológica;

15.9 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos, sendo válidas todas as publicações;

15.10 A documentação enviada pelos candidatos será armazenada durante o período de validade do certame, nas unidades responsáveis pela sua conferência.

15.11 Os candidatos que não atenderem às disposições deste Edital, mesmo que após a contratação, terão seus contratos rescindidos, de acordo com a conveniência e oportunidade da Seduce, respeitada a legislação;

15.12 A SEGPLAN e a Seduce não se responsabilizarão por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, mudança de endereço ou ainda da incorreta prestação destas informações por parte do candidato;

15.13 Em caso de dúvidas os candidatos poderão encaminhar mensagens de texto para o e-mail: pss@segplan.go.gov.br;

15.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivos Simplificado.

Goiânia – GO, 16 de março de 2015.

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
Thiago Peixoto

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
ÁGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	ARTE	10	9	1
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	ARTE	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	ARTE	3	3	0
FORMOSA	CABECEIRAS	ARTE	2	2	0
FORMOSA	FLORES URBANO	ARTE	2	2	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	ARTE	2	2	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	ARTE	3	3	0
POSSE	MAMBAI	ARTE	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	ARTE	1	1	0
NOVO GAMA	NOVO GAMA	ARTE	1	1	0
NOVO GAMA	OCIDENTAL	ARTE	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	ARTE	2	1	0
ANAPOLIS	PIRENOPOLIS	ARTE	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	ARTE	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA	ARTE	6	6	0
POSSE	SIMOLANDIA	ARTE	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	ARTE	4	4	0
TRINDADE	TRINDADE	ARTE	1	1	0
FORMOSA	VILA BOA	ARTE	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	ARTES VISUAIS	9	9	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	ATIV. PEDAGOGICAS	2	2	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	AUDIO VISUAL	4	4	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	BAILARINA	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	BALE CLASSICO	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	BANDA	78	74	4
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	BATERIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	BIOLOGIA	11	10	1
POSSE	ALVORADA DO NORTE	BIOLOGIA	1	1	0
URUAÇU	AMARALINA	BIOLOGIA	1	1	0
TRINDADE	ANICUNS	BIOLOGIA	1	1	0
JATAI	APORE	BIOLOGIA	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	BIOLOGIA	3	3	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	BIOLOGIA	5	5	0
PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIAS	BIOLOGIA	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	BIOLOGIA	2	2	0
URUAÇU	COLINAÇU	BIOLOGIA	1	1	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	CORREGO DO OURO	BIOLOGIA	1	1	0
LUZIANIA	CRISTALINA/ ZONA RURAL	BIOLOGIA	1	1	0
CAMPOS BELOS	DIST. POUSO ALTO	BIOLOGIA	1	1	0
IPORA	DOVERLANDIA	BIOLOGIA	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	BIOLOGIA	2	2	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
FORMOSA	FORMOSA URBANO	BIOLOGIA	5	5	0
POSSE	IACIARA	BIOLOGIA	1	1	0
IPORA	IPORA	BIOLOGIA	1	1	0
ITABERAÍ	ITABERAÍ	BIOLOGIA	1	1	0
JATAÍ	JATAÍ	BIOLOGIA	1	1	0
LUZIANIA	LUZIANIA	BIOLOGIA	5	5	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO	BIOLOGIA	1	1	0
URUAÇU	NIQUELANDIA	BIOLOGIA	2	2	0
NOVO GAMA	OCIDENTAL	BIOLOGIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	BIOLOGIA	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	BIOLOGIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CENTRAL	BIOLOGIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MANSOES PARAISO	BIOLOGIA	1	1	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	BIOLOGIA	2	2	0
POSSE	SIMOLANDIA	BIOLOGIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	BIOLOGIA	2	2	0
TRINDADE	TRINDADE	BIOLOGIA	4	4	0
URUAÇU	URUAÇU	BIOLOGIA	2	2	0
FORMOSA	VILA BOA	BIOLOGIA	2	2	0
RUBIATABA	RUBIATABA/ESCOLA INDIGENA	BIOLOGIA/CIENCIAS	1	1	0
GOIANESIA	VILA PROPICIO	BIOLOGIA/MATEMATICA	1	1	0
NOVO GAMA	NOVO GAMA	BIOLOGIA/QUÍMICA	2	2	0
JUSSARA	DIST. JACILANDIA/ITAPIRAPUA	BIOLOGIA/QUIMICA/CIENCIAS	1	1	0
ANAPOLIS	ABADIANIA	BIOLOGIA/QUIMICA/MATEMATICA	1	1	0
ANAPOLIS	COCALZINHO DE GOIAS	BIOLOGIA/SOCIOLOGIA/ENS. RELIGIOSO	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	CAPOEIRA	3	3	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	CIENCIAS	11	10	1
URUAÇU	AMAROLANDIA	CIENCIAS	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	CIENCIAS	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	CIENCIAS	5	5	0
PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIAS	CIENCIAS	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	CIENCIAS	1	1	0
CAMPOS BELOS	CAVALCANTE/POVOADO VERMELHO	CIENCIAS	1	1	0
CAMPOS BELOS	DIVINOPOLIS DE GOIAS/DIST. VAZANTE	CIENCIAS	1	1	0
IPORA	DOVERLANDIA	CIENCIAS	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	CIENCIAS	2	2	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	CIENCIAS	2	2	0
GOIANESIA	GOIANESIA	CIENCIAS	2	2	0
TRINDADE	GUAPO	CIENCIAS	1	1	0
IPORA	IPORA	CIENCIAS	1	1	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO	CIENCIAS	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
ANAPOLIS	NEROPOLIS	CIENCIAS	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	CIENCIAS	1	1	0
POSSE	POSSE - POV. NOVA VISTA	CIENCIAS	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA	CIENCIAS	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	CIENCIAS	2	2	0
TRINDADE	TRINDADE	CIENCIAS	1	1	0
URUAÇU	URUAÇU	CIENCIAS	1	1	0
FORMOSA	VILA BOA	CIENCIAS	2	2	0
ITAPACI	ITAPACI	CIÊNCIAS	1	1	0
NOVO GAMA	VALPARAISO	CIÊNCIAS	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	CIENCIAS/BIOLOGIA	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	TURVELANDIA	CIENCIAS/BIOLOGIA	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	CONT. HISTORIAS	5	5	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	CONTEPORANEA	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	CORAL	20	19	1
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	CORDAS	2	2	0
RUBIATABA	RUBIATABA/ESCOLA INDIGENA	DIRETOR	1	1	0
JATAI	APARECIDA DO RIO DOCE	ED. FISICA/ARTE	1	1	0
PLANALTINA	PLANALTINA(SÃO GABRIEL)	ED. FÍSICA/HISTÓRIA	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	EDUCAÇÃO FISICA	4	4	0
FORMOSA	FORMOSA RURAL/	EDUCAÇÃO FISICA	5	5	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	EDUCAÇÃO FISICA	4	4	0
POSSE	MAMBAI	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
NOVO GAMA	OCIDENTAL	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	EDUCAÇÃO FISICA	3	3	0
JATAI	SERRANOPOLIS	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	EDUCAÇÃO FISICA	7	7	0
POSSE	ALVORADA DO NORTE	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	ARAGOIANIA	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIAS	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
ITUMBIARA	BOM JESUS	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
POSSE	BURITINOPOLIS	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	EDUCAÇÃO FISICA	2	2	0
ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
RIO VERDE	CASTELANDIA	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
URUAÇU	COLINAÇU	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
PIRACANJUBA	CRISTIANOPOLIS	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
FORMOSA	FLORES RURAL/	EDUCAÇÃO FISICA	3	3	0
PORANGATU	FORMOSO	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
TRINDADE	GUAPO	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
POSSE	GUARANI DE GOIAS/MEIO URBANO	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	EDUCAÇÃO FISICA	3	3	0
JUSSARA	JUSSARA	EDUCAÇÃO FISICA	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
RUBIATABA	NOVA AMERICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	PORTEIRAO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO IND. MANSOES	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO TIRADENTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	0
RIO VERDE	RIVERLANDIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
INHUMAS	SANTA ROSA DE GOIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
POSSE	SÃO DOMINGOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
SILVANIA	SILVANIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
RIO VERDE	STO ANTONIO DA BARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	3	3	0
TRINDADE	TRINDADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5	0
URUAÇU	URUAÇU	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
FORMOSA	VILA BOA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
ANAPOLIS	ALEXANIA	EDUCAÇÃO FÍSICA/FILOSOFIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	ENS. RELIGIOSO	2	2	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	ENS. RELIGIOSO	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	ENSINO RELIGIOSO	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	ENSINO RELIGIOSO	1	1	0
FORMOSA	Distrito de Santa Rosa – 89 km	ENSINO RELIGIOSO	5	5	0
FORMOSA	FLORES URBANO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	ENSINO RELIGIOSO	3	3	0
FORMOSA	VILA BOA	ENSINO RELIGIOSO	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	ESPAÑHOL	3	3	0
APARECIDA DE GOIANIA	ARAGOIANIA	ESPAÑHOL	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	ESPAÑHOL	3	3	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	ESPAÑHOL	5	5	0
APARECIDA DE GOIANIA	BONFINOPOLIS	ESPAÑHOL	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	ESPAÑHOL	2	2	0
URUAÇU	CAMPINORTE	ESPAÑHOL	1	1	0
CERES	CERES	ESPAÑHOL	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	ESPAÑHOL	2	2	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	ESPAÑHOL	4	4	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	ESPAÑHOL	3	3	0
PALMEIRAS DE GOIAS	INDIARA	ESPAÑHOL	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	ESPAÑHOL	2	2	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO	ESPAÑHOL	1	1	0
URUAÇU	NIQUELANDIA	ESPAÑHOL	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	ESPAÑHOL	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MADRE GERMANA	ESPAÑHOL	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	ESPAÑHOL	2	2	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	ESPAÑHOL	1	1	0
TRINDADE	STA BARBARA	ESPAÑHOL	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	ESPAÑHOL	2	2	0
TRINDADE	TRINDADE	ESPAÑHOL	2	2	0
URUAÇU	URUAÇU	ESPAÑHOL	1	1	0
FORMOSA	VILA BOA	ESPAÑHOL	1	1	0
ANAPOLIS	CORUMBA DE GOIAS	ESPAÑHOL/ED.FISICA/ENS.RELIGIOSO	1	1	0
PLANALTINA	PLANALTINA(SÃO GABRIEL)	ESPAÑHOL/INGLES	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	SANTA HELENA DE GOIAS	ESPAÑHOL/INGLES	1	1	0
JUSSARA	JUSSARA	ESPAÑHOL/INGLES/P ORTUGUES	1	1	0
NOVO GAMA	NOVO GAMA	EUDCAÇÃO FISICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	FILOSOFIA	2	2	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	FILOSOFIA	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	FILOSOFIA	5	5	0
FORMOSA	CABECEIRAS	FILOSOFIA	2	2	0
FORMOSA	FLORES URBANO	FILOSOFIA	2	2	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	FILOSOFIA	1	1	0
POSSE	MAMBAI	FILOSOFIA	1	1	0
POSSE	POSSE - POV. BARREIRO	FILOSOFIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CIDADE LIVRE	FILOSOFIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	FILOSOFIA	1	1	0
FORMOSA	VILA BOA	FILOSOFIA	1	1	0
INHUMAS	GOIANIRA	FILOSOFIA/SOCIOLOGIA/ENS.RELIGIOSO	1	1	0
TRINDADE	ABADIA DE GOIAS	FISICA	1	1	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	ADELANDIA	FISICA	1	1	0
PLANALTINA	AGUA FRIA DE GOIAS	FISICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	FISICA	15	14	1
APARECIDA DE GOIANIA	ARAGOIANIA	FISICA	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	FISICA	3	3	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	FISICA	5	5	0
TRINDADE	AVELINOPOLIS	FISICA	1	1	0
PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIAS	FISICA	1	1	0
ITUMBIARA	BOM JESUS	FISICA	1	1	0
ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	FISICA	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	FISICA	3	3	0
APARECIDA DE GOIANIA	CALDAZINHA	FISICA	1	1	0
URUAÇU	CAMPINORTE	FISICA	2	2	0
JATAI	CHAPADAO DO CEU	FISICA	1	1	0
ANAPOLIS	DIST. DE GIRASSOL/COCALZINHO DE GOIAS	FISICA	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	FISICA	4	4	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
FORMOSA	FORMOSA URBANO	FISICA	4	4	0
GOIANESIA	GOIANESIA	FISICA	2	2	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	FISICA	5	5	0
INHUMAS	GOIANIRA	FISICA	2	2	0
POSSE	GUARANI DE GOIAS/MEIO URBANO	FISICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA DIST. DE OLOANA	FISICA	2	2	0
POSSE	IACIARA	FISICA	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	FISICA	4	4	0
JATAI	JATAI	FISICA	1	1	0
LUZIANIA	LUZIANIA	FISICA	5	5	0
POSSE	MAMBAI	FISICA	1	1	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO	FISICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	FISICA	1	1	0
QUIRINOPOLIS	PARANAIGUARA	FISICA	1	1	0
PIRANHAS	PIRANHAS	FISICA	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	FISICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CENTRAL	FISICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO GARAVELO	FISICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO IND. MANSOES	FISICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MADRE GERMANA	FISICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO SANTA LUZIA	FISICA	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	FISICA	4	4	0
TRINDADE	STA BARBARA	FISICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	FISICA	3	3	0
TRINDADE	TRINDADE	FISICA	2	2	0
URUAÇU	URUAÇU	FISICA	3	3	0
FORMOSA	VILA BOA	FISICA	2	2	0
ITAPACI	ITAPACI	FÍSICA	1	1	0
PLANALTINA	PLANALTINA	FÍSICA	1	1	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	FÍSICA	2	2	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	FISICA/CIENCIAS	1	1	0
INHUMAS	DAMOLANDIA	FISICA/QUIMICA	1	1	0
JUSSARA	SANTA FE DE GOIAS	FISICA/QUIMICA	1	1	0
GOIANESIA	VILA PROPICIO	FISICA/QUIMICA	1	1	0
PLANALTINA	PLANALTINA(SÃO GABRIEL)	FÍSICA/QUIMICA	1	1	0
NOVO GAMA	VALPARAISO	FÍSICA/QUÍMICA	1	1	0
JUSSARA	FAZENDA NOVA	FISICA/QUIMICA/BIOLOGIA	1	1	0
JUSSARA	DIST. BETANIA/JUSSARA	FISICA/QUIMICA/CIENCIAS	1	1	0
ITAPACI	CAMPOS VERDES	FÍSICA/QUIMICA/MATEMATICA/BIOLOGIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	GEOGRAFIA	10	9	1
POSSE	ALVORADA DO NORTE	GEOGRAFIA	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
URUAÇU	AMAROLANDIA	GEOGRAFIA	1	1	0
JATAI	APORE	GEOGRAFIA	1	1	0
FORMOSA	Assentamento São Vicente – 55 km	GEOGRAFIA	3	3	0
FORMOSA	CABECEIRAS	GEOGRAFIA	2	2	0
ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA	GEOGRAFIA	1	1	0
RIO VERDE	CASTELANDIA	GEOGRAFIA	2	2	0
ITAPACI	CRIXÁS (POVOADO)	GEOGRAFIA	1	1	0
FORMOSA	Distrito do Bezerra – 30km	GEOGRAFIA	5	5	0
FORMOSA	FLORES URBANO	GEOGRAFIA	4	4	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	GEOGRAFIA	4	4	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	GEOGRAFIA	1	1	0
INHUMAS	GOIANIRA	GEOGRAFIA	2	2	0
POSSE	GUARANI DE GOIAS/MEIO URBANO	GEOGRAFIA	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	GEOGRAFIA	2	2	0
POSSE	MAMBAI	GEOGRAFIA	3	3	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	GEOGRAFIA	1	1	0
RIO VERDE	MONTIVIDIU	GEOGRAFIA	1	1	0
ANAPOLIS	NEROPOLIS	GEOGRAFIA	1	1	0
RUBIATABA	NOVA GLORIA/POV. ESPIRITO SANTO	GEOGRAFIA	1	1	0
NOVO GAMA	NOVO GAMA	GEOGRAFIA	1	1	0
RIO VERDE	OUROANA	GEOGRAFIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	GEOGRAFIA	1	1	0
PLANALTINA	PLANALTINA	GEOGRAFIA	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	GEOGRAFIA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CENTRAL	GEOGRAFIA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO SANTA LUZIA	GEOGRAFIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO TIRADENTES	GEOGRAFIA	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	GEOGRAFIA	2	2	0
RIO VERDE	RIVERLANDIA	GEOGRAFIA	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA	GEOGRAFIA	1	1	0
JUSSARA	SANTA FE DE GOIAS	GEOGRAFIA	1	1	0
POSSE	SÃO DOMINGOS - MEIO RURAL	GEOGRAFIA	1	1	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	GEOGRAFIA	3	3	0
JATAI	SERRANOPOLIS	GEOGRAFIA	1	1	0
POSSE	SIMOLANDIA	GEOGRAFIA	1	1	0
POSSE	SITIO D'ABADIA	GEOGRAFIA	1	1	0
RIO VERDE	STO ANTONIO DA BARRA	GEOGRAFIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	GEOGRAFIA	1	1	0
TRINDADE	TRINDADE	GEOGRAFIA	2	2	0
URUAÇU	URUAÇU	GEOGRAFIA	3	3	0
FORMOSA	VILA BOA	GEOGRAFIA	2	2	0
ANAPOLIS	GOIANAPOLIS	GEOGRAFIA/ARTE	1	1	0
ANAPOLIS	DISTRITO DE POSSE D'ABADIA	GEOGRAFIA/CIENCIAS /ARTE	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
NOVO GAMA	OCIDENTAL	GEOGRAFIA/FILOSOFIA	1	1	0
JUSSARA	DIST. SÃO SEBASTIAO DO RIO CLARO	GEOGRAFIA/HISTORIA	1	1	0
CERES	RIANAPOLIS	GEOGRAFIA/HISTORIA	1	1	0
NOVO GAMA	VALPARAISO	GEOGRAFIA/HISTÓRIA	2	2	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	GUIARRA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	HISTORIA	10	9	1
URUAÇU	AMARALINA	HISTORIA	1	1	0
TRINDADE	ANICUNS	HISTORIA	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	HISTORIA	3	3	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	HISTORIA	5	5	0
PIRANHAS	BALIZA	HISTORIA	1	1	0
PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIAS	HISTORIA	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	HISTORIA	3	3	0
RIO VERDE	CASTELANDIA	HISTORIA	1	1	0
CAMPOS BELOS	CAVALCANTE/FAZ. VAO DAS ALMAS	HISTORIA	1	1	0
CERES	CERES	HISTORIA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	FAINA	HISTORIA	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	HISTORIA	4	4	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	HISTORIA	2	2	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	HISTORIA	3	3	0
TRINDADE	GUAPO	HISTORIA	1	1	0
POSSE	GUARANI DE GOIAS/MEIO RURAL	HISTORIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA DIST. DE OLOANA	HISTORIA	1	1	0
POSSE	IACIARA	HISTORIA	1	1	0
LUZIANIA	LUZIANIA/ZONA RURAL	HISTORIA	1	1	0
URUAÇU	MARA ROSA	HISTORIA	1	1	0
RIO VERDE	MONTIVIDIU	HISTORIA	1	1	0
ANAPOLIS	NEROPOLIS	HISTORIA	1	1	0
URUAÇU	NIQUELANDIA	HISTORIA	2	2	0
RIO VERDE	OUROANA	HISTORIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	HISTORIA	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	PORTEIRAO	HISTORIA	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	HISTORIA	2	2	0
POSSE	POSSE - POV. BARREIRO	HISTORIA	1	1	0
POSSE	POSSE - POV. NOVA VISTA	HISTORIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MADRE GERMANA	HISTORIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO SANTA LUZIA	HISTORIA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO TIRADENTES	HISTORIA	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	HISTORIA	3	3	0
SANTA HELENA DE GOIAS	SANTA HELENA DE GOIAS	HISTORIA	1	1	0
QUIRINOPOLIS	SÃO SIMAO	HISTORIA	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
POSSE	SIMOLANDIA	HISTORIA	1	1	0
POSSE	SITIO D'ABADIA	HISTORIA	1	1	0
TRINDADE	STA BARBARA	HISTORIA	1	1	0
RIO VERDE	STO ANTONIO DA BARRA	HISTORIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	HISTORIA	1	1	0
TRINDADE	TRINDADE	HISTORIA	2	2	0
URUAÇU	URUAÇU	HISTORIA	2	2	0
FORMOSA	VILA BOA	HISTORIA	2	2	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	HISTÓRIA	2	2	0
JUSSARA	BRITANIA	HISTORIA/BIOLOGIA	1	1	0
JATAI	SERRANOPOLIS	HISTORIA/FILOSOFIA	1	1	0
CAMPOS BELOS	DIVINOPOLIS DE GOIAS/DIST. VAZANTE	HISTORIA/GEOGRAFIA	1	1	0
CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE/FAZ. SACO GRANDE	HISTORIA/GEOGRAFIA	1	1	0
ANAPOLIS	COCALZINHO DE GOIAS	HISTORIA/GEOGRAFIA/ARTE	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA/ESCOLA INDIGENA	HISTORIA/GEOGRAFIA/ARTE	1	1	0
JUSSARA	DIST. PONTE ALTA	HISTORIA/GEOGRAFIA/ED. FISICA	1	1	0
ANAPOLIS	DIST. RADIOLANDIA/PIRENOPOLIS	HISTORIA/GEOGRAFIA/ENS.RELIGIOSO	1	1	0
RUBIATABA	NOVA GLORIA/POV. ESPIRITO SANTO	HISTORIA/SOCIOLOGIA/CIENCIAS	1	1	0
ANAPOLIS	ABADIANIA	INGLES	1	1	0
PLANALTINA	AGUA FRIA DE GOIAS	INGLES	2	2	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	INGLES	16	15	1
POSSE	ALVORADA DO NORTE	INGLES	1	1	0
URUAÇU	AMARALINA	INGLES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	ARAGOIANIA	INGLES	2	2	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	INGLES	5	5	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	INGLES	5	5	0
ITUMBIARA	BOM JESUS	INGLES	1	1	0
ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	INGLES	1	1	0
POSSE	BURITINOPOLIS	INGLES	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	INGLES	4	4	0
URUAÇU	COLINAÇU	INGLES	1	1	0
MINAÇU	DISTRITO DE VILA BORBA	INGLES	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	INGLES	4	4	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	INGLES	1	1	0
GOIANESIA	GOIANESIA	INGLES	1	1	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	INGLES	2	2	0
INHUMAS	GOIANIRA	INGLES	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA DIST. DE OLOANA	INGLES	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
POSSE	IACIARA	INGLES	1	1	0
ITAPURANGA	ITAPURANGA	INGLES	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	INGLES	3	3	0
LUZIANIA	LUZIANIA	INGLES	6	6	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	INGLES	1	1	0
URUAÇU	NIQUELANDIA	INGLES	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	INGLES	1	1	0
PALMEIRAS DE GOIAS	PALMINOPOLIS	INGLES	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	INGLES	4	4	0
PIRACANJUBA	PROFESSOR JAMIL	INGLES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CENTRAL	INGLES	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO GARAVELÓ	INGLES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO IND. MANSOES	INGLES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MADRE GERMANA	INGLES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO SANTA LUZIA	INGLES	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	INGLES	3	3	0
INHUMAS	SANTA ROSA DE GOIAS	INGLES	1	1	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	INGLES	2	2	0
JATAI	SERRANOPOLIS	INGLES	1	1	0
POSSE	SIMOLANDIA	INGLES	1	1	0
GOIANESIA	STA RITA DO NOVO DESTINO	INGLES	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	INGLES	4	4	0
TRINDADE	TRINDADE	INGLES	2	2	0
FORMOSA	VILA BOA	INGLES	2	2	0
GOIANESIA	VILA PROPICIO/ POV. DE ASSUNÇÃO DE ASSUNÇÃO DE GOIAS	INGLES	1	1	0
NOVO GAMA	NOVO GAMA	INGLÊS	1	1	0
ITAPACI	UIRAPURU (POVOADO)	INGLÊS/ARTE	1	1	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	CORREGO DO OURO	INGLES/ESPANHOL	1	1	0
GOIANESIA	SÃO FRANCISCO DE GOIAS	INGLES/MATEMATICA	1	1	0
CERES	CERES	INSTRUTOR DE LIBRAS	1	1	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	INSTRUTOR DE LIBRAS	26	25	1
ITUMBIARA	ITUMBIARA	INSTRUTOR DE LIBRAS	4	4	0
RUBIATABA	RUBIATABA	INSTRUTOR DE LIBRAS	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	ACREUNA	INTERPRETE	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	INTERPRETE	3	3	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	INTERPRETE	5	5	0
TRINDADE	AVELINOPOLIS	INTERPRETE	2	2	0
PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIAS	INTERPRETE	4	4	0
FORMOSA	CABECEIRAS	INTERPRETE	5	5	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
TRINDADE	CAMPESTRE DE GOIAS	INTERPRETE	1	1	0
CERES	CERES	INTERPRETE	1	1	0
POSSE	DAMIANOPOLIS	INTERPRETE	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	INTERPRETE	3	3	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	INTERPRETE	13	12	1
INHUMAS	GOIANIRA	INTERPRETE	1	1	0
GOIATUBA	GOIATUBA	INTERPRETE	1	1	0
TRINDADE	GUAPO	INTERPRETE	1	1	0
POSSE	IACIARA	INTERPRETE	2	2	0
INHUMAS	INHUMAS	INTERPRETE	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	INTERPRETE	6	6	0
JATAI	JATAI	INTERPRETE	1	1	0
POSSE	MAMBAI	INTERPRETE	1	1	0
JUSSARA	MONTES CLAROS DE GOIAS	INTERPRETE	2	2	0
PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	INTERPRETE	6	6	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	INTERPRETE	3	3	0
POSSE	POSSE - POV. NOVA VISTA	INTERPRETE	1	1	0
PIRACANJUBA	PROFESSOR JAMIL	INTERPRETE	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO ALTO PARAISO	INTERPRETE	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CENTRAL	INTERPRETE	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CRUZEIRO DO SUL	INTERPRETE	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MANSOES PARAISO	INTERPRETE	1	1	0
CERES	RIALMA	INTERPRETE	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	INTERPRETE	2	2	0
RUBIATABA	RUBIATABA	INTERPRETE	2	2	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	INTERPRETE	3	3	0
CERES	SÃO PATRICIO	INTERPRETE	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	SENADOR CANEDO	INTERPRETE	2	2	0
TRINDADE	TRINDADE	INTERPRETE	9	9	0
PORANGATU	TROMBAS	INTERPRETE	1	1	0
URUAÇU	URUAÇU	INTERPRETE	10	9	1
FORMOSA	VILA BOA	INTERPRETE	2	2	0
ITAPACI	CRIXÁS	INTÉRPRETE	1	1	0
ITABERAI	ITABERAI	INTERPRETE/PEDAGOGIA	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	JAZZ	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	LINHA DE FRENTE	10	9	1
GOIANESIA	GOIANESIA	LITERATURA/GRAMÁTICA/ESPANHOL	1	1	0
TRINDADE	ABADIA DE GOIAS	MATEMATICA	2	2	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	MATEMATICA	38	36	2
POSSE	ALVORADA DO NORTE	MATEMATICA	2	2	0
URUAÇU	AMARALINA	MATEMATICA	2	2	0
URUAÇU	AMAROLANDIA	MATEMATICA	1	1	0
TRINDADE	ANICUNS	MATEMATICA	2	2	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
APARECIDA DE GOIANIA	ARAGOIANIA	MATEMATICA	3	3	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	MATEMATICA	4	4	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	MATEMATICA	8	8	0
TRINDADE	AVELINOPOLIS	MATEMATICA	2	2	0
PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIAS	MATEMATICA	2	2	0
ITUMBIARA	BOM JESUS	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	BONFINOPOLIS	MATEMATICA	1	1	0
ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	MATEMATICA	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	MATEMATICA	6	6	0
QUIRINOPOLIS	CACHOEIRA ALTA	MATEMATICA	1	1	0
ITUMBIARA	CACHOEIRA DOURADA	MATEMATICA	1	1	0
IPORA	CAIAPONIA	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	CALDAZINHA	MATEMATICA	1	1	0
CAMPOS BELOS	CAVALCANTE/FAZ. VAO DAS ALMAS	MATEMATICA	1	1	0
CAMPOS BELOS	CAVALCANTE/POVOADO JOSÉ	MATEMATICA	1	1	0
JATAI	CHAPADAO DO CEU	MATEMATICA	1	1	0
URUAÇU	COLINAÇU	MATEMATICA	1	1	0
LUZIANIA	CRISTALINA	MATEMATICA	1	1	0
PIRACANJUBA	CRISTIANOPOLIS	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	DAMIANOPOLIS	MATEMATICA	1	1	0
INHUMAS	DAMOLANDIA	MATEMATICA	1	1	0
PALMEIRAS DE GOIAS	DIST. DE CLAUDINAPOLIS/NAZARIO	MATEMATICA	1	1	0
ANAPOLIS	DIST. DE GIRASSOL/COCALZINHO DE GOIAS	MATEMATICA	1	1	0
CAMPOS BELOS	DIVINOPOLIS DE GOIAS/DIST. VAZANTE	MATEMATICA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	FAINA	MATEMATICA	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	MATEMATICA	4	4	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	MATEMATICA	8	8	0
GOIANESIA	GOIANESIA	MATEMATICA	4	4	0
GOIANESIA	GOIANESIA/POV. DE CAFELANDIA	MATEMATICA	1		
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	MATEMATICA	5	5	0
INHUMAS	GOIANIRA	MATEMATICA	3	3	0
ITAPURANGA	GUARAITA	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	GUARANI DE GOIAS/MEIO RURAL	MATEMATICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA DIST. DE OLOANA	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	IACIARA	MATEMATICA	2	2	0
INHUMAS	INHUMAS	MATEMATICA	3	3	0
IPORA	IPORA	MATEMATICA	1	1	0
IPORA	ISRAELANDIA	MATEMATICA	1	1	0
ITABERAI	ITAGUARI	MATEMATICA	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	MATEMATICA	5	5	0
JATAI	JATAI	MATEMATICA	2	2	0
SILVANIA	LEOPOLDO DE BULHOES	MATEMATICA	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
LUZIANIA	LUZIANIA	MATEMATICA	11	10	1
LUZIANIA	LUZIANIA/ZONA RURAL	MATEMATICA	5	5	0
POSSE	MAMBAI	MATEMATICA	4	4	0
SANTA HELENA DE GOIAS	MAURILANDIA	MATEMATICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	MATEMATICA	2	2	0
CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE/FAZ. BARRA	MATEMATICA	1	1	0
RIO VERDE	MONTIVIDIU	MATEMATICA	2	2	0
CIDADE DE GOIAS	MOZARLANDIA	MATEMATICA	1	1	0
ANAPOLIS	NEROPOLIS	MATEMATICA	1	1	0
URUAÇU	NIQUELANDIA	MATEMATICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	MATEMATICA	2	2	0
PALMEIRAS DE GOIAS	PALMINOPOLIS	MATEMATICA	1	1	0
GOIATUBA	PANAMA	MATEMATICA	1	1	0
PALMEIRAS DE GOIAS	PARAUNA	MATEMATICA	1	1	0
PIRANHAS	PIRANHAS	MATEMATICA	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	PORTEIRAO	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	MATEMATICA	5	5	0
POSSE	POSSE - POV. BARREIRO	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	POSSE - POV. NOVA VISTA	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CENTRAL	MATEMATICA	3	3	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CIDADE LIVRE	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CRUZEIRO DO SUL	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO GARAVELÓ	MATEMATICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO IND. MANSOES	MATEMATICA	4	4	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MADRE GERMANA	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MANSOES PARAISO	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO SANTA LUZIA	MATEMATICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO TIRADENTES	MATEMATICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO VILA BRASILIA	MATEMATICA	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	MATEMATICA	3	3	0
RUBIATABA	RUBIATABA	MATEMATICA	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA/ESCOLA INDIGENA	MATEMATICA	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA/POV. BRAGOLANDIA	MATEMATICA	1	1	0
JUSSARA	SANTA FE DE GOIAS	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	SÃO DOMINGOS	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	SÃO DOMINGOS - MEIO RURAL	MATEMATICA	2	2	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	MATEMATICA	1	1	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MATEMATICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	SENADOR CANEDO	MATEMATICA	1	1	0
POSSE	SIMOLANDIA	MATEMATICA	2	2	0
POSSE	SITIO D'ABADIA	MATEMATICA	2	2	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	MATEMATICA	7	7	0
TRINDADE	TRINDADE	MATEMATICA	12	11	1
URUAÇU	URUAÇU	MATEMATICA	4	4	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
SILVANIA	VIANOPOLIS	MATEMATICA	1	1	0
FORMOSA	VILA BOA	MATEMATICA	3	3	0
PORANGATU		MATEMATICA	1	1	0
PLANALTINA	AGUA FRIA DE GOIAS	MATEMÁTICA	2	2	0
ITAPACI	CRIXÁS (POVOADO)	MATEMÁTICA	1	1	0
ITAPACI	ITAPACI	MATEMÁTICA	2	2	0
PLANALTINA	PLANALTINA	MATEMÁTICA	1	1	0
PLANALTINA	PLANALTINA(SÃO GABRIEL)	MATEMÁTICA	1	1	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	MATEMÁTICA	2	2	0
NOVO GAMA	VALPARAISO	MATEMÁTICA	1	1	0
ITAPACI	GUARINOS (POVOADO)	MATEMÁTICA/ARTE/CIÊNCIAS	1	1	0
CAMPOS BELOS	CAVALCANTE/POVOADO SÃO DOMINGOS	MATEMATICA/BIOLOGIA	1	1	0
JUSSARA	FAZENDA NOVA	MATEMATICA/CIÊNCIAS	1	1	0
CERES	STA ISABEL/POV. NATINOPOLIS	MATEMATICA/CIÊNCIAS	1	1	0
JUSSARA	DIST. DE NOVO GOIAS	MATEMATICA/CIÊNCIAS/ED. FISICA	1	1	0
JATAI	APARECIDA DO RIO DOCE	MATEMATICA/FISICA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	GOIAS	MATEMATICA/FISICA	1	1	0
CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE/FAZ. RIACHAO	MATEMATICA/FISICA	1	1	0
ANAPOLIS	PETROLINA DE GOIAS	MATEMATICA/FISICA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	SANCLERLANDIA	MATEMATICA/FISICA	1	1	0
ITAPACI	UIRAPURU (POVOADO)	MATEMÁTICA/FISICA	1	1	0
GOIANESIA	JESUPOLIS	MATEMATICA/QUIMICA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	MATRINCHA	MATEMATICA/QUIMICA	1	1	0
CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE/FAZ. SACO GRANDE	MATEMATICA/QUIMICA	1	1	0
RUBIATABA	NOVA AMERICA	MATEMATICA/QUIMICA	1	1	0
ANAPOLIS	GOIANAPOLIS	MATEMATICA/QUIMICA/BIOLOGIA	1	1	0
GOIANESIA	GOIANESIA	MATEMATICA/QUIMICA/FISICA	1	1	0
RUBIATABA	NOVA GLORIA	MATEMATICA/QUIMICA/FISICA	1	1	0
INHUMAS	SANTA ROSA DE GOIAS	MATEMATICA/QUIMICA/FISICA	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	MUSICA	11	10	1
POSSE	ALVORADA DO NORTE	PEDAGOGIA	2	2	0
URUAÇU	AMAROLANDIA	PEDAGOGIA	1	1	0
TRINDADE	ANICUNS	PEDAGOGIA	2	2	0
CIDADE DE GOIAS	ARAGUAPAZ	PEDAGOGIA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	ARUANA	PEDAGOGIA	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIAS	PEDAGOGIA	3	3	0
INHUMAS	BRAZABRANTES	PEDAGOGIA	1	1	0
QUIRINOPOLIS	CACHOEIRA ALTA	PEDAGOGIA	1	1	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	CACHOEIRA DE GOIAS	PEDAGOGIA	2	2	0
MINAÇU	CAMPINAÇU	PEDAGOGIA	1	1	0
CERES	CERES	PEDAGOGIA	2	2	0
URUAÇU	COLINAÇU	PEDAGOGIA	4	4	0
LUZIANIA	CRISTALINA	PEDAGOGIA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	DIST. AGUAS DE SÃO JOAO	PEDAGOGIA	1	1	0
JUSSARA	DIST. BETANIA/JUSSARA	PEDAGOGIA	3	3	0
JUSSARA	DIST. JACILANDIA/ITAPIRAPUA	PEDAGOGIA	1	1	0
JUSSARA	DIST. SÃO SEBASTIAO DO RIO CLARO	PEDAGOGIA	1	1	0
ANAPOLIS	DISTRITO DE SOUSANIA/ANAPOLIS	PEDAGOGIA	1	1	0
GOIANESIA	GOIANESIA	PEDAGOGIA	1	1	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	PEDAGOGIA	9	9	0
CIDADE DE GOIAS	GOIAS	PEDAGOGIA	2	2	0
TRINDADE	GUAPO	PEDAGOGIA	1	1	0
POSSE	GUARANI DE GOIAS/MEIO RURAL	PEDAGOGIA	3	3	0
ITAPURANGA	HEITORAI	PEDAGOGIA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA DIST. DE OLOANA	PEDAGOGIA	2	2	0
IPORA	IPORA	PEDAGOGIA	6	6	0
ITAPACI	ITAPACI	PEDAGOGIA	1	1	0
ITAPACI	ITAPACI (POVOADO)	PEDAGOGIA	3	3	0
ITAPURANGA	ITAPURANGA	PEDAGOGIA	1	1	0
IPORA	IVOLANDIA	PEDAGOGIA	2	2	0
URUAÇU	MARA ROSA	PEDAGOGIA	2	2	0
CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE/FAZ. SACO GRANDE	PEDAGOGIA	2	2	0
CIDADE DE GOIAS	MOSSAMEDES	PEDAGOGIA	1	1	0
RUBIATABA	NOVA GLORIA	PEDAGOGIA	1	1	0
RUBIATABA	NOVA GLORIA/POV. DO ORIENTE	PEDAGOGIA	2	2	0
IPORA	PALESTINA DE GOIAS	PEDAGOGIA	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	PEDAGOGIA	10	9	1
POSSE	POSSE - POV. BARREIRO	PEDAGOGIA	1	1	0
POSSE	POSSE - POV. NOVA VISTA	PEDAGOGIA	3	3	0
PIRACANJUBA	PROFESSOR JAMIL	PEDAGOGIA	1	1	0
CERES	RIANAPOLIS	PEDAGOGIA	1	1	0
RIO VERDE	RIVERLANDIA	PEDAGOGIA	3	3	0
RUBIATABA	RUBIATABA/ESCOLA INDIGENA	PEDAGOGIA	1	1	0
POSSE	SÃO DOMINGOS	PEDAGOGIA	1	1	0
POSSE	SÃO DOMINGOS - MEIO RURAL	PEDAGOGIA	2	2	0
POSSE	SITIO D'ABADIA	PEDAGOGIA	1	1	0
POSSE	SITIO D'ABADIA	PEDAGOGIA	1	1	0
CERES	STA ISABEL/POV. NATINOPOLIS	PEDAGOGIA	1	1	0
TRINDADE	TRINDADE	PEDAGOGIA	31	29	2

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
URUAÇU	URUAÇU	PEDAGOGIA	14	13	1
MINAÇU	DISTRITO DE VILA BORBA	PEDAGOGO	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	PERCUSSAO	10	9	1
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	PERCUSSAO	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	PIANO	2	2	0
PLANALTINA	AGUA FRIA DE GOIAS	PORTUGUES	2	2	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	PORTUGUES	23	22	1
POSSE	ALVORADA DO NORTE	PORTUGUES	2	2	0
URUAÇU	AMAROLANDIA	PORTUGUES	1	1	0
TRINDADE	ANICUNS	PORTUGUES	3	3	0
JATAI	APORE	PORTUGUES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	ARAGOIANIA	PORTUGUES	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	ARAGUAPAZ	PORTUGUES	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	PORTUGUES	7	7	0
FORMOSA	Assentamento Vale da Esperança – 76km	PORTUGUES	8	8	0
TRINDADE	AVELINOPOLIS	PORTUGUES	1	1	0
PIRANHAS	BALIZA	PORTUGUES	1	1	0
ITUMBIARA	BOM JESUS	PORTUGUES	1	1	0
PORANGATU	BONOPOLIS	PORTUGUES	1	1	0
ITUMBIARA	BURITI ALEGRE	PORTUGUES	1	1	0
POSSE	BURITINOPOLIS	PORTUGUES	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	PORTUGUES	6	6	0
QUIRINOPOLIS	CACHOEIRA ALTA	PORTUGUES	1	1	0
IPORA	CAIAPONIA	PORTUGUES	1	1	0
URUAÇU	CAMPINORTE	PORTUGUES	1	1	0
RIO VERDE	CASTELANDIA	PORTUGUES	1	1	0
CAMPOS BELOS	CAVALCANTE/FAZ. VAO DAS ALMAS	PORTUGUES	1	1	0
LUZIANIA	CRISTALINA/ ZONA RURAL	PORTUGUES	1	1	0
MINAÇU	DISTRITO DE VILA BORBA	PORTUGUES	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	PORTUGUES	8	8	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	PORTUGUES	9	9	0
GOIANESIA	GOIANESIA	PORTUGUES	3	3	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	PORTUGUES	1	1	0
INHUMAS	GOIANIRA	PORTUGUES	2	2	0
POSSE	GUARANI DE GOIAS/MEIO RURAL	PORTUGUES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA DIST. DE OLOANA	PORTUGUES	1	1	0
POSSE	IACIARA	PORTUGUES	2	2	0
IPORA	IPORA	PORTUGUES	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	PORTUGUES	4	4	0
JATAI	JATAI	PORTUGUES	1	1	0
LUZIANIA	LUZIANIA	PORTUGUES	11	10	1
LUZIANIA	LUZIANIA/ZONA RURAL	PORTUGUES	4	4	0
POSSE	MAMBAI	PORTUGUES	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
URUAÇU	MARA ROSA	PORTUGUES	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	PORTUGUES	1	1	0
RIO VERDE	MONTIVIDIU	PORTUGUES	1	1	0
PORANGATU	MONTIVIDIU DO NORTE	PORTUGUES	1	1	0
ANAPOLIS	NEROPOLIS	PORTUGUES	1	1	0
URUAÇU	NIQUELANDIA	PORTUGUES	3	3	0
RUBIATABA	NOVA GLORIA/POV. ESPIRITO SANTO	PORTUGUES	1	1	0
RIO VERDE	OUROANA	PORTUGUES	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	PORTUGUES	2	2	0
PALMEIRAS DE GOIAS	PALMINOPOLIS	PORTUGUES	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	PORTUGUES	7	7	0
POSSE	POSSE - POV. BARREIRO	PORTUGUES	1	1	0
POSSE	POSSE - POV. NOVA VISTA	PORTUGUES	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CENTRAL	PORTUGUES	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CIDADE LIVRE	PORTUGUES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CRUZEIRO DO SUL	PORTUGUES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO IND. MANSOES	PORTUGUES	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MADRE GERMANA	PORTUGUES	1	1	0
CERES	RIANAPOLIS	PORTUGUES	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	PORTUGUES	3	3	0
RIO VERDE	RIVERLANDIA	PORTUGUES	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA/ESCOLA INDIGENA	PORTUGUES	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	SANCLERLANDIA	PORTUGUES	1	1	0
JUSSARA	SANTA FE DE GOIAS	PORTUGUES	1	1	0
INHUMAS	SANTA ROSA DE GOIAS	PORTUGUES	1	1	0
POSSE	SÃO DOMINGOS - MEIO RURAL	PORTUGUES	1	1	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	PORTUGUES	2	2	0
QUIRINOPOLIS	SÃO SIMAO	PORTUGUES	1	1	0
SILVANIA	SILVANIA	PORTUGUES	1	1	0
GOIANESIA	STA RITA DO NOVO DESTINO	PORTUGUES	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	PORTUGUES	5	5	0
TRINDADE	TRINDADE	PORTUGUES	14	13	1
PORANGATU	TROMBAS	PORTUGUES	1	1	0
URUAÇU	URUAÇU	PORTUGUES	5	5	0
FORMOSA	VILA BOA	PORTUGUES	3	3	0
GOIANESIA	VILA PROPICIO	PORTUGUES	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	MAURILANDIA	PORTUGUES/ARTE	1	1	0
CERES	STA ISABEL/POV. NATINOPOLIS	PORTUGUES/ARTE	1	1	0
ANAPOLIS	DIST. DE GIRASSOL/COCALZINHO DE GOIAS	PORTUGUES/ESPAÑHOL	1	1	0
ANAPOLIS	DIST. DE JARANAPOLIS/PIRENOPOLIS	PORTUGUES/ESPAÑHOL	1	1	0
ANAPOLIS	NEROPOLIS	PORTUGUES/ESPAÑHOL	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
NOVO GAMA	OCIDENTAL	PORTUGUÊS/ESPAANHOL	1	1	0
JUSSARA	DIST. PONTE ALTA	PORTUGUES/ESPAANHOL/FILOSOFIA	1	1	0
RUBIATABA	NOVA AMERICA	PORTUGUES/GEOGRAFIA	1	1	0
ITAPACI	ITAPACI (POVOADO)	PORTUGUÊS/HISTORIA/GEOGRAFIA/QUIMICA	1	1	0
CAMPOS BELOS	CAVALCANTE/POVOADO SÃO DOMINGOS	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
ITAPACI	CRIXÁS (POVOADO)	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
JUSSARA	DIST. SÃO SEBASTIAO DO RIO CLARO	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
ANAPOLIS	GOIANAPOLIS	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
ITABERAI	ITAGUARI	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
PIRACANJUBA	MAIRIPOTABA	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE/FAZ. EMA	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
CAMPOS BELOS	MONTE ALEGRE/FAZ. RIACHAO	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
ANAPOLIS	PETROLINA DE GOIAS	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA	PORTUGUES/INGLES	1	1	0
JUSSARA	DIST. BETANIA/JUSSARA	PORTUGUES/INGLES/ARTE	1	1	0
ITAPACI	ITAPACI	PORTUGUES/INGLES/ESPAANHOL	1	1	0
GOIANESIA	GOIANESIA	PSICOLOGA	1	1	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	ADELANDIA	QUIMICA	1	1	0
PLANALTINA	AGUA FRIA DE GOIAS	QUIMICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	QUIMICA	11	10	1
TRINDADE	ANICUNS	QUIMICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	ARAGOIANIA	QUIMICA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	ARAGUAPAZ	QUIMICA	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Canabrava – 84 km	QUIMICA	3	3	0
FORMOSA	Assentamento Virgilândia – 114 km	QUIMICA	5	5	0
TRINDADE	AVELINOPOLIS	QUIMICA	1	1	0
PIRACANJUBA	BELA VISTA DE GOIAS	QUIMICA	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	QUIMICA	3	3	0
MINAÇU	CAMPINAÇU	QUIMICA	1	1	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	CORREGO DO OURO	QUIMICA	1	1	0
JUSSARA	DIST. PONTE ALTA	QUIMICA	1	1	0
CIDADE DE GOIAS	DISTRITO LUA NOVA	QUIMICA	1	1	0
IPORA	DOVERLANDIA	QUIMICA	1	1	0
FORMOSA	FLORES URBANO	QUIMICA	5	5	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	QUIMICA	4	4	0
GOIANESIA	GOIANESIA	QUIMICA	1	1	0
GOIANIA/ METROPOLITANA	GOIANIA	QUIMICA	5	5	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
TRINDADE	GUAPO	QUIMICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	HIDROLANDIA DIST. DE OLOANA	QUIMICA	1	1	0
ITUMBIARA	ITUMBIARA	QUIMICA	6	6	0
JATAI	JATAI	QUIMICA	1	1	0
LUZIANIA	LUZIANIA	QUIMICA	4	4	0
RIO VERDE	MONTIVIDIU	QUIMICA	1	1	0
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	MUNDO NOVO	QUIMICA	1	1	0
URUAÇU	NIQUELANDIA	QUIMICA	2	2	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	PADRE BERNARDO	QUIMICA	1	1	0
IPORA	PALESTINA DE GOIAS	QUIMICA	1	1	0
PALMEIRAS DE GOIAS	PALMINOPOLIS	QUIMICA	1	1	0
QUIRINOPOLIS	PARANAIGUARA	QUIMICA	1	1	0
PIRANHAS	PIRANHAS	QUIMICA	1	1	0
PLANALTINA	PLANALTINA	QUIMICA	1	1	0
POSSE	POSSE - MEIO URBANO	QUIMICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CIDADE LIVRE	QUIMICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO CRUZEIRO DO SUL	QUIMICA	1	1	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO GARAVELO	QUIMICA	2	2	0
APARECIDA DE GOIANIA	REGIAO MADRE GERMANA	QUIMICA	1	1	0
RIO VERDE	RIO VERDE	QUIMICA	2	2	0
PLANALTINA	SÃO JOÃO DALIANÇA	QUIMICA	1	1	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	QUIMICA	1	1	0
QUIRINOPOLIS	SÃO SIMAO	QUIMICA	1	1	0
TRINDADE	STA BARBARA	QUIMICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	QUIMICA	2	2	0
TRINDADE	TRINDADE	QUIMICA	3	3	0
URUAÇU	URUAÇU	QUIMICA	3	3	0
FORMOSA	VILA BOA	QUIMICA	2	2	0
ITAPACI	ITAPACI	QUÍMICA	2	2	0
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	MOIPORA	QUIMICA/BIOLOGIA	1	1	0
GOIANESIA	JARAGUA	QUIMICA/FISICA	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	MAURILANDIA	QUIMICA/FISICA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	MIMOSO	QUIMICA/FISICA	1	1	0
MINAÇU	MINAÇU	QUIMICA/FISICA	1	1	0
SILVANIA	SILVANIA	QUIMICA/FISICA	1	1	0
GOIANESIA	STA RITA DO NOVO DESTINO	QUIMICA/FISICA	1	1	0
PIRES DO RIO	ORIZONA/ POV. DE BURITIZINHO	QUIMICA/FISICA/BIOLOGIA	1	1	0
ANAPOLIS	DIST. DE JARANAPOLIS/PIRENOPOLIS	QUIMICA/FISICA/CIENCIAS	1	1	0
RUBIATABA	RUBIATABA/ESCOLA INDIGENA	QUIMICA/FISICA/SOCIOLOGIA	1	1	0
SANTA HELENA DE GOIAS	TURVELANDIA	QUIMICA/MATEMATICA	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	SAXOFONE	1	1	0

Quadro de Vagas

SUBSECRETARIA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	TOTAL VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
AGUAS LINDAS DE GOIAS	ÁGUAS LINDAS	SOCIOLOGIA	1	1	0
FORMOSA	Assentamento Santa Maria – 75 km	SOCIOLOGIA	1	1	0
FORMOSA	CABECEIRAS	SOCIOLOGIA	2	2	0
URUAÇU	CAMPINORTE	SOCIOLOGIA	1	1	0
FORMOSA	Distrito do JK – 63km	SOCIOLOGIA	5	5	0
FORMOSA	FLORES URBANO	SOCIOLOGIA	2	2	0
FORMOSA	FORMOSA URBANO	SOCIOLOGIA	1	1	0
URUAÇU	MARA ROSA	SOCIOLOGIA	1	1	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS	STO ANTONIO DO DESCOBERTO	SOCIOLOGIA	1	1	0
URUAÇU	URUAÇU	SOCIOLOGIA	1	1	0
FORMOSA	VILA BOA	SOCIOLOGIA	1	1	0
ANAPOLIS	DIST. DE GIRASSOL/COCALZINHO DE GOIAS	SOCIOLOGIA/ARTE	1	1	0
NOVO GAMA	OCIDENTAL	SOCIOLOGIA/E.RELIGIOSO	1	1	0
NOVO GAMA	VALPARAISO	SOCIOLOGIA/FILOSOFIA	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	SOPROS	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	TEATRO	16	15	1
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	TECLADO	2	2	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	TEORIA E CANTO	2	2	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	TEORIA E CORAL	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	TEORIA E CORDAS	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	TEORIA E TECLADO	1	1	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	TROMBONE E TROMPETE	1	1	0
CENTRALIZADA	CIRANDA DA ARTE	VIOLAO	10	9	1
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	VIOLAO CLASSICO	2	2	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	VIOLAO POP	2	2	0
CENTRALIZADA	SECRETARIA DA CULTURA	VIOLINO	1	1	0
			1805	1771	32



Estado de Goiás
Secretaria de Gestão e Planejamento
Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo

EDITAL N° 001/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO – SEDUCE

INFORMAÇÕES DO LAUDO MÉDICO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O(a) candidato(a) _____,

documento de identidade (RG) n° _____, CPF n° _____,

foi submetido(a), nesta data, à exame clínico, sendo identificada a existência da DEFICIÊNCIA _____, CID _____, em conformidade com a Lei Estadual n° 14.715/2004 e suas alterações.

Observações:

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____



REQUERIMENTO DO DIREITO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR TEMPORÁRIO - SEDUCE

Nº de Inscrição: _____

Eu, _____, identidade (RG) nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____,

requero o direito à reserva de vaga destinada às pessoas com deficiência no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para provimento dos Cargos de Professor Temporário, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, anexando o Laudo Médico digitalizado.

A justificativa para tal solicitação se dá em razão de _____

Peço deferimento.

Assinatura do Requerente

_____, _____ de _____ de 2015.

* Importante: Somente deverão preencher este formulário os candidatos que atendam ao previsto no item 6 do Edital.